



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2023.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 01/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 104, §1º do Regimento Interno do CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CFAAPE do CAU/PI para o exercício de 2023, conforme datas abaixo, às 14h:
 - 08 de março de 2023;
 - 05 de abril de 2023;
 - 10 de maio de 2023
 - 07 de junho de 2023
 - 05 de julho de 2023;
 - 09 de agosto de 2023;
 - 06 de setembro de 2023;
 - 04 de outubro de 2023;
 - 01 de novembro de 2023;
 - 06 de dezembro de 2023
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 09 de fevereiro de 2023.


PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI


SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI